



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



PROJETO DE LEI Nº 006 DE 28 DE fevereiro DE 2.000.

“Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

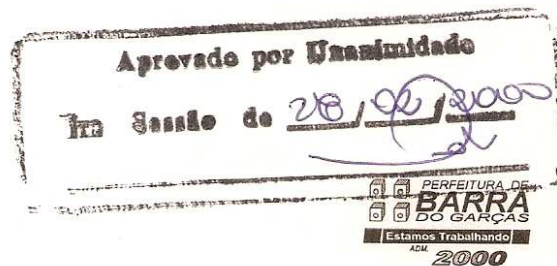
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, nos termos do Art. 258 da Constituição Estadual, no corrente exercício à **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, para desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao desporto amador no município, auxílio pecuniário no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo o desembolso de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A liberação do auxílio autorizado nesta lei, dependerá de:

I – aprovação pela Coordenadoria de Esportes do Município, do projeto de atividades esportivas a ser desenvolvido pela Liga.

II – apresentação mensal, até três dias antes da data prevista para a liberação das parcelas, de relação das despesas a serem atendidas no mês.

III – prestação de contas das parcelas recebidas dentro dos preceitos exigidos.





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da Dotação Orçamentária classificada como: 05.06.08.46.228.2052 – Manutenção dos Serviços de Esportes – 0157 – 3132 – Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 28 de fevereiro de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
083 (two) Folha 794 Data 28/02/2000
Hora 8:00 Dep

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 006 DE 28 DE fevereiro DE 2.000.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/02/2000

Encaminho a V. Ex^a. para apreciação e deliberação plenária dos Nobres Senhores Vereadores, o Projeto de Lei incluso que especificamente dispõe sobre a concessão do auxílio pecuniário à Liga Esportiva Municipal de Barra do Garças, para aplicação no desenvolvimento de atividades relacionadas ao esporte amador da cidade mormente em relação a realizações de campeonatos amadores de futebol.

É sabido que tais atividades desportivas, que reputo como de excepcional importância não só na formação dos nossos jovens, mas também na criação de entretenimento para a nossa comunidade, depende quase que exclusivamente do apoio do Poder Público, razão pela qual, necessito da aquiescência dos Senhores Vereadores a mais esta iniciativa.

A título de subsídios, integra a presente Mensagem, correspondência do Presidente da Liga Esportiva Municipal de Barra do Garças, na qual está muito bem explicitada as razões que motivaram a presente proposição.

No aguardo de posicionamento positivo de Vossas Excelências, renovo-lhes protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 28 de fevereiro de 2.000.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



4

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 28/02/2000

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 2000
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 0



5
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20 de Maio de 2000

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º / 99
De autoria do _____
_____.

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

6
Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 20 de 02 / 2000

Ao Projeto de Lei Nº ____/2000

Autor: _____

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT,
____/____/2000.

Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS

Presidente

F. Resende

Ver.^a FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE

Relator

Messias Almeida Dantas
Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Membro

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

7

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 006/2009

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPS			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Inerte

Aprovado por Unanidade
 em Sessão de 20/02/2009